

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
INSTITUCIONAL LEGAL – CTIL - GESTÃO 2018 -2023

DIA 27 DE JANEIRO DE 2023.

1 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2023, das 15h às 17h, reuniram-se ordinariamente
2 os membros da Câmara Técnica Institucional Legal – CTIL do Comitê de Bacia Hidrográfica do
3 Rio Pará - Comitê do Rio Pará, através de videoconferência na plataforma Google Meet link:
4 <https://meet.google.com/xgp-wbug-ras>. **Participaram os seguintes conselheiros:** José
5 Augusto Dutra Bueno - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
6 Sustentável – SEMAD, Tulio Pereira de Sá - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
7 – FIEMG; Hélen Regina Mota - Conselho Regional de Biologia - CRBio. **Participaram também:**
8 Kelly Antônia e Rúbia Mansur como representante da Agência Peixe Vivo e Maria de Lourdes
9 Amaral do IGAM. Com a palavra, Túlio de Sá, dá as boas-vindas, agradece a presença de todos
10 e apresenta a pauta: **Item 1.** Abertura e verificação de quórum; **Item 2.** Aprovação da ata do
11 dia 31.03.2022. **Item 3. Informes:** Processo eleitoral nos Comitês de Bacias Hidrográficas de
12 Minas Gerais; Proposta de diminuição de cadeiras no Plenário do CBH; **Item 4.** Reavaliação
13 da DN do Regimento Interno do Comitê de acordo com a DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG
14 Nº 73, DE 18 de fevereiro de 2022 “Altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 69 de 09 de
15 agosto de 2021 que estabelece normas gerais para subsidiar a elaboração dos Regimentos
16 Internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas, considerando suas competências, funções,
17 composição e estrutura.”; **Item 5.** Assuntos Gerais; **Item 6.** Encerramento. Após a verificação
18 do quórum, Túlio de Sá coloca a ata para aprovação, que é aprovada por unanimidade. **Item 3.**
19 **Informes:** Processo eleitoral nos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais. Na
20 sequência, Túlio de Sá passa a palavra para Maria de Lourdes Amaral, representante do
21 GECBH/IGAM, fala que está finalizando as inscrições do processo eleitoral do SF2 e que após
22 alguns adiamentos conseguimos fechar o processo eleitoral e marcar a reunião de avaliação
23 dos documentos. Acrescenta ainda que o GECBH teve que ir atrás das entidades participantes
24 que não fizeram as inscrições e conversar para tentar fazer que eles fizessem as inscrições.
25 Após esclarecimentos, Túlio de Sá passa para o próximo ponto da pauta. **Proposta de**
26 **diminuição de cadeiras no Plenário do CBH;** Com a palavra, Túlio de Sá, fala que a diretoria na
27 última reunião, discutiu a proposta de diminuir as cadeiras do CBH do Rio Pará, porque está
28 muito difícil conseguir quórum. Lembra ainda que teve uma época que o CBH do Rio Pará já
29 teve até 3º suplente e que hoje em dia está quase impossível conseguir quórum. Acrescenta
30 ainda que se hoje o processo eleitoral não tivesse fechado, a Diretoria do CBH do Rio Pará iria
31 solicitar o adiamento do processo e fazer a alteração do Regimento Interno com a diminuição
32 das cadeiras e depois abrir o processo eleitoral novamente. Com a palavra, Maria de Lourdes,
33 do GECBH\IGAM, esclarece que após constatar a dificuldade de conseguir entidades para
34 participar do processo eleitoral, pensou sim nessa possibilidade. Após esclarecimentos e
35 discussões Túlio de Sá passa para o próximo ponto da pauta. **Item 4.** Reavaliação da DN do
36 Regimento Interno do Comitê de acordo com a DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 73,
37 DE 18 de fevereiro de 2022 “Altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 69 de 09 de agosto
38 de 2021 que estabelece normas gerais para subsidiar a elaboração dos Regimentos Internos
39 dos Comitês de Bacias Hidrográficas, considerando suas competências, funções, composição e
40 estrutura.” Com a palavra, Túlio de Sá, secretário do CBH do Rio Pará, fala que após as últimas
41 reuniões plenárias e a dificuldade de atingir quórum, foi constatado no Regimento Interno que

42 o quórum de instalação de 1ª chamada é de 2/3 dos membros do CBH, o que tem dificultado
 43 muito o quórum e a aprovação de documentos. Após esclarecimentos e a leitura final dos itens
 44 alterados e atualizados (tabela 1 em anexo), não havendo nenhuma manifestação contrária as
 45 alterações, Túlio de Sá coloca a minuta do Regimento Interno para aprovação, sendo aprovado
 46 por unanimidade. **Encerramento.** Não havendo mais assuntos a tratar, Túlio de Sá agradece a
 47 presença de todos e encerra a reunião.

Túlio de Sá
Secretario do CBH do Rio Pará

Antigo Regimento interno CBH do Rio Pará	Novo Regimento Interno CBH do Rio Pará
<p>Art. 21 A plenária do Comitê do Rio Pará reunir-se-á em sessão pública.</p> <p>§1º - O quórum de instalação corresponderá ao 2/3 dos membros do comitê.</p> <p>§2º - Não havendo quórum para dar início aos trabalhos, o presidente da sessão plenária aguardará por 30 (trinta) minutos, após os quais, verificando a inexistência do número regimental, deverá cancelar a reunião, transferindo-a para outra data.</p> <p>§3º - As deliberações do Comitê dependem de aprovação de, no mínimo 2/3(dois terços) dos votos da totalidade de seus membros.</p>	<p>Art. 21 A plenária do Comitê do Rio Pará reunir-se-á em sessão pública.</p> <p>§1º - O quórum de instalação corresponderá, em primeira chamada, ao da maioria absoluta dos membros do comitê, e após 30 minutos, com 40% do número de membros.</p> <p>§2º - Não havendo quórum para dar início aos trabalhos, o presidente da sessão plenária aguardará por 30 (trinta) minutos, após os quais, verificando a inexistência do número regimental, deverá cancelar a reunião, transferindo-a para outra data.</p> <p>§3º - O quórum de deliberação corresponderá ao da maioria simples dos presentes, independentemente da manutenção do quórum de instalação, desde que estejam representados, no mínimo, 10% de membros de cada segmento, exceto nos casos previstos nos artigos 25 e 33 desta norma.</p>

